



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO III – EDIÇÃO 609 – DATA 07/11/2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 10.460, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina Equipamento Público neste Município – QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LEONARDO TAIRONE PEREIRA SOUZA, da Escola Municipal Ana Maria Alves dos Santos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que o jovem LEONARDO TAIRONE PEREIRA SOUZA, natural do município de Wagner, na Chapada Diamantina, Estado da Bahia, nascido em 27 de janeiro de 1993, tendo falecido em 26 de junho de 2013, aos vinte anos, desde os seis anos residente em Feira de Santana, onde estudou, começou a trabalhar, e, na condição de evangélico, exerceu liderança no grupo de jovens da Igreja Quadrangular do Feira X.

Considerando que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que por seu esforço pessoal contribuíram para a construção de nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LEONARDO TAIRONE PEREIRA SOUZA – da Escola Municipal Ana Maria Alves dos Santos**, o equipamento público, localizado na Rua A, s/nº, Bairro Muchila, Conjunto Feira X, neste município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDSON FELLONI BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



LEI**LEI Nº 3.768, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o repasse de recursos públicos municipais para Organizações da Sociedade Civil, através de Parceria, para fins de inexigibilidade de chamamento público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei Nº 194/2017, de autoria do Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recursos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionada, conforme disposto no art. 31, Inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 5º, §4º do Decreto Municipal nº 10.166/17.

ENTIDADES	CNPJ	VALOR DO TERMO DE PARCERIA
Associação de Apoio a Pessoa com Câncer de Feira de Santana	05.363.115/0001-64	R\$ 40.125,72
Liga Cultural de Bandas e Fanfarras da Bahia	09.597.049/0001-48	R\$ 29.192,10
Associação Semeadores de Cristo	05. 285. 636/0001-40	R\$ 60.000,00
Associação Feirense de Síndrome de Down	04.691.951/0001-05	R\$ 120.000,00

Parágrafo único – O Termo de Fomento acordado com o Município usará a dotação orçamentária: Elemento de Despesa 33.50.43.

Art. 2º - As entidades beneficiadas com os recursos públicos deverão observar a legislação pertinente, tanto para recebimento dos recursos pleiteados, quanto para a respectiva prestação de contas, em especial, a Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 10.166/17.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÕES**Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO 257-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 058-2017**

Objeto: Exploração por meio de permissão, a título precário, de 105 (cento e cinco) vagas/itens no Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC). **Tipo:** Melhor oferta de outorga. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio- 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 06/11/2017. Osmário de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 245-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 151-2017

OBJETO: Locação de fechamento metálico em estrutura tubular , com 2,20m de altura montagem e, desmontagem e manutenção para isolamento e proteção; e locação de grades em alumínio medindo 1,20 de altura com cantos redondos e pés giratórios, para atender a SECEL. **HOMOLOGAÇÃO:** 10/10/2017. **VALOR: LOTE I R\$37.800,00 LOTE II R\$ 50.000,00.** Feira de Santana, 06/11/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

EXTRATO DOS CONTRATOS LICITAÇÃO 245-2017 – PREGÃO PRESENCIAL 151-2017

CONTRATO: 606-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** OJO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME. **OBJETO:** Locação de fechamento metálico em estrutura tubular , com 2,20m de altura montagem e, desmontagem e manutenção para isolamento e proteção; e locação de grades em alumínio medindo 1,20 de altura com cantos redondos e pés giratórios, para atender a SECEL. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2017. **VALOR: LOTE I R\$37.800,00.** Feira de Santana, 06/11/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

CONTRATO: 607-2017-10C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA-ME. **OBJETO:** Locação de fechamento metálico em estrutura tubular , com 2,20m de altura montagem e, desmontagem e manutenção para isolamento e proteção; e locação de grades em alumínio medindo 1,20 de altura com cantos redondos e pés giratórios, para atender a SECEL. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2017. **VALOR: LOTE II R\$ 50.000,00.** Feira de Santana, 06/11/2017 – José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.634/2017 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53898/2011, **RESOLVE** conceder ao servidor **ADMILSON FERREIRA DE JESUS**, Guarda Municipal – Classe Especial, matrícula nº 01009649-7, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2007 a 31 de março de 2012, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2017.

Nº 1.635/2017 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61337/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **LILIA MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Telefonista, matrícula nº 01008415-7, lotada no Gabinete do Prefeito, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Nº 1.636/2017 – considerando o que consta do processo administrativo nº 932099/2015, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANIZIO GOLÇALVES ALVES**, Guarda Municipal – Subinspetor, matrícula nº 01020411-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005 e de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

Nº 1.637/2017 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53596/2011, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO BISPO DE ARAUJO**, Guarda Municipal – 2ª Classe, matrícula nº 01020347-8, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1º de novembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, e com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nºs 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estavam submetidos, de **tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, o servidor abaixo relacionado:

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME
1.638/2017	3400/2017	01081784-1	JORGE OLIVEIRA DA SILVA

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Feira de Santana.

LOCAL: A audiência será realizada na Associação Comercial de Feira de Santana. Largo São Francisco – Bairro da Kalilândia.

DATA: 14 de Novembro de 2017

HORÁRIO: 8:00 Horas

LOCAL PARA INFORMAÇÕES: SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Feira de Santana, localizada na Avenida Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana. Fone: (075) 3602-8352.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2017**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 23/10, 24/10, 25/10, 26/10, 27/10, 30/10, 31/10, seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/10	162.844,98
Banco do Brasil S/A	72.846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	23/10	4.805,95
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/10	831.931,35
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	24/10	128.256,37
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	25/10	12.803,70
Banco do Brasil S/A	72.846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	25/10	402810,63
Banco do Brasil S/A	77.363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	26/10	10.071,91
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	26/10	6.124,79
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	27/10	32,31
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	27/10	271.683,28
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	30/10	52.851,63
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	30/10	1.413.107,34
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	30/10	2.537.042,03
Banco do Brasil S/A	134412-9 PMFS SBL GBF FNAS	SBL GBF FNAS	30/10	128.645,08
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	30/10	3.518,63
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	31/10	24.426,33
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	31/10	3.134.616,60
Banco do Brasil S/A	283142-2 ICMS EX	ICMS EXPORTAÇÃO	31/10	64.216,92
CAIXA	323-9 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	26/10	5.380,00
CAIXA	333-6 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	26/10	18.096,35
CAIXA	285-2 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	26/10	18.818,73
CAIXA	311-5 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	26/10	4.356,06
CAIXA	295-0 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	26/10	7.872,00
CAIXA	267-4 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	27/10	9.833,76
CAIXA	71001-6 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	27/10	19.428,32
CAIXA	279-8 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	27/10	32.712,00
CAIXA	290-9 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	27/10	24.020,27
CAIXA	288-7 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	27/10	5.006,20
CAIXA	331-0 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	30/10	5.720,00
CAIXA	330-1 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	30/10	5.720,00
CAIXA	315-8 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	30/10	2.520,00
CAIXA	319-0 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	30/10	2.860,00
CAIXA	286-0 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	31/10	33.770,02
CAIXA	287-9 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	31/10	21.760,00
CAIXA	289-5 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	31/10	66.860,43

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR JESSICA MILENA DA SILVA SANTOS DA REGIÃO II, E CONVOCA O PRIMEIRO SUPLENTE PARA ASSUMIR A FUNÇÃO.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna público a licença maternidade a partir do dia 20 de outubro de 2017 por 120 dias da servidora da função de Conselheira Tutelar da Região II, convoca o primeiro suplente Antônio de Jesus Correia RG:0338012583 para assumir a função, de Conselheiro Tutelar suplente na Região II, a partir do dia 20 de outubro por um período de 120 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar licença maternidade da função de Conselheira Tutelar da Região II, a servidora Jessica Milena da Silva Santos.

Art. 2º - Convocar o primeiro suplente, *Antônio de Jesus Correia*, para assumir o cargo, de Conselheiro Tutelar suplente na Região II, a partir do dia 20 de outubro por 120 dias.

Feira de Santana, BA, 27 outubro de 2017.

MARIA RÉGIS FERREIRA LIMA
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA CHAMILLE DOS ANJOS SOUZA COMO SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR NA REGIÃO I. Feira de Santana – Bahia.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, nomeia a suplente, **CHAMILLE DOS ANJOS SOUZA** para que assuma a função, de Conselheira Tutelar na Região I, para assumir a vacância da **SRª ANDREIA MAIARA DE OLIVEIRA SANTOS**, afastada por licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Afastar a Srª **Andreia Maiara de Oliveira Santos**, do Conselho Tutelar na Região I, por garantia individual de licença maternidade.

Art. 2º - Nomear a suplente Srª **Chamille dos Anjos Souza** para assumir a função de Conselheira Tutelar na Região I, como suplente, a partir da data de 01 de novembro 2017.

Feira de Santana, BA, 01 novembro de 2017.

MARIA RÉGIS FERREIRA LIMA
PRESIDENTE DO CMDCA/FSA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº034-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2017 – FHFS, OBJETO: Aquisição de tubos, agulhas e adaptadores para coleta de sangue à vácuo para suprir as necessidades do laboratório do Hospital da Mulher (Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações contidas no anexo I e II do Edital. Data de realização **21/11/2017 às 9h.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº037-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2017 – FHFS, OBJETO: Aquisição de colchões para camas hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações contidas no anexo I e II do Edital. Data de realização: 22/11/2017 às 9h. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br. (FHFS). Feira de Santana – BA, 06 de novembro de 2017. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.

